



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 261, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Planejamento e Urbanismo, a fim de realizar a prorrogação da vigência do contrato do Sistema Gerencial da Prefeitura Municipal de Jaguarão, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.140	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1	884	R\$ 65.000,00
TOTAL					R\$ 65.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.141	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	23692	R\$ 40.000,00
2.143	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	949	R\$ 25.000,00
TOTAL					R\$ 65.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal